

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 11.634.059/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1413 / 2	Exerc.: 2020	Tipo: GLOBAL	Crédito: Extraordinário
------------	-------------------	--------------	--------------	-------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA Ação: 2075 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 Portaria 1666 Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física Fonte 14 - SUS	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
83.338,00	2.090,00	81.248,00	1.045,00	1.045,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 25385 - JOSANE RODRIGUES FERNANDES	Endereço:
C.N.P.J/CPF: 022.555.645-64	R.G.:
I.M.:	Bairro:
Banco:	I.E.:
Agência:	Cidade/UF: CANDIBA / BA
	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA


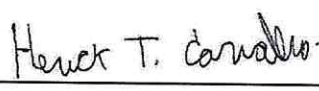
Empenho Global referente a prestação de serviços prestados como recepcionista durante a campanha de combate ao COVID 19, no Hospital Municipal desta cidade

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 31/12/2020

Valor: 2.090,00 (Dois Mil Noventa Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 09/11/2020  <hr/> JACKSON ELISEU DE OLIVEIRA CPF.: 055.763.705-89 Secretário	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 31/12/2020  <hr/> HERICK TEIXEIRA CARVALHO CPF.: 048.091.915-16 Auxiliar de Contabilidade
---	--

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 11.634.059/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 1413 / 2	Liq: 4758	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Extraordinário
------------	-------------------	-----------	--------------	--------------	-------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA Ação: 2075 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 Portaria 1666 Elemento: - Outros SERV de TERC - Pessoa Física Fonte: 14 - SUS	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
83.338,00	2.090,00	81.248,00	1.045,00	1.045,00	0,00

CREDOR		
R.Social/Nome: 25385 - JOSANE RODRIGUES FERNANDES	Endereço:	
C.N.P./CPF: 022.555.645-64	R.G.:	Bairro:
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: CANDIBA / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Empenho Global referente a prestação de serviços prestados como recepcionista durante a campanha de combate ao COVID 19, no Hospital Municipal desta cidade

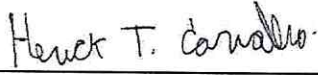
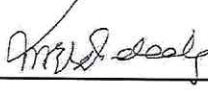
Data do Empenho: 09/11/2020	Data do Sub Empenho: 31/12/2020	Data da Liquidação: 31/12/2020
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 1.045,00	Valor Bruto por Extenso: Um Mil Quarenta e Cinco Reais
-----------------------	--

RETENÇÃO
Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS	
Número do Documento: 9999 - Matrícula: - Data de Emissão: 31/12/2020	1.045,00
Total do Documento:	1.045,00

Valor Líquido: 1.045,00 (Um Mil Quarenta e Cinco Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.  HERICK TEIXEIRA CARVALHO CPF.:048.091.915-16 Auxiliar de Contabilidade	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.  MARIA EVA DOS SANTOS TRINDADE CPF.: 316.352.965-87 Tesoureiro
--	--

Empenho:
1413 / 2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 11.634.059/0001-58

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 1413 / 2	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Extraordinário
------------	-------------------	--------------	--------------	-------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DADOS COMPLEMENTARES**

Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA

Ação: 2075 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID

19 Portaria 1666

Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física

Fonte 14 - SUS

Modalidade: Outros/Não se Aplica

Contrato:

Convênio:

Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Incorporação:

Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
83.338,00	2.090,00	81.248,00	1.045,00	1.045,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 25385 - JOSANE RODRIGUES FERNANDES

C.N.P.J/CPF: 022.555.645-64

I.M.:

Banco:

R.G.:

I.E.:

Agência:

Endereço:

Bairro:

Cidade/UF: CANDIBA / BA

Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Empenho Global referente a prestação de serviços prestados como recepcionista durante a campanha de combate ao COVID 19, no Hospital Municipal desta cidade

DATA EMPENHO: 09/11/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 31/12/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 31/12/2020 DATA PAGAMENTO: 31/12/2020

Valor Bruto: 1.045,00

Valor Bruto por Extenso: Um Mil Quarenta e Cinco Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	1728 - 0	14818-0 - FMS - COVID 19 - PORT. 1666	9999	14	1.045,00

Total Pago: 1.045,00

Pague-se a quantia de R\$ 1.045,00 (Um Mil Quarenta e Cinco Reais)

Foi paga a importância autorizada


 JACKSON ELISEU DE OLIVEIRA

CPF.: 055.763.705-89

Secretário


 MARIA EVA DOS SANTOS TRINDADE

CPF.: 316.352.965-87

Tesoureiro

Empenho: 1413 /

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1
Centro
CANDIBA - BAHIA
CNPJ (MF): 11.634.059/0001-58

Nome: JOSANE RODRIGUES FERNANDES C.N.P.J./C.P.F.: 022.555.645-64 Matrícula:
RG: Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: Cidade: CANDIBA UF: BA
Banco: Agência: Conta:
Tipo Conta: Tp. Op.:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Empenho Nº: 1413 / 2

Unidade Orçamentária: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade: 2075 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 Portaria 1666
Elemento de Despesa: 3390360000 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 14 - SUS

ESPECIFICAÇÃO

Empenho Global referente a prestação de serviços prestados como recepcionista durante a campanha de combate ao COVID 19, no Hospital Municipal desta cidade

Valor Bruto R\$:	1.045,00	PAGUE-SE EM: 31/12/2020				
RETENÇÕES		Banco	Agência	Conta	Nº Documento	Valor
		001	1728-0	14818-0	9999	1.045,00
Valor Liquido R\$:	1.045,00					

RECIBO

Recebi do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a quantia supra R\$ 1045 (Um Mil Quarenta e Cinco Reais), correspondente a especificação acima descrita.
Para devidos efeitos passo e firmo em (duas) vias, dando plena e geral quitação.

CANDIBA / BA, 31 de dezembro de 2020

O valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária em anexo.

100-50000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Kennedy, s/n - Centro - Candiba - BA
CNPJ: 11.634.059/0001-58

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 261/2020

Termo de contrato de prestação de serviços que entre si fazem de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Praça Kennedy, s/n - Centro, na cidade de Candiba, estado da Bahia, CNPJ nº 11.634.059/0001-58, neste ato representado pelo Sr. **JACKSON ELIZEU DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Saúde e do outro lado a Sr^a **JOSANE RODRIGUES FERNANDES**, CPF nº 022.555.645-64, RG nº 12.999.907-54 SSP/BA, residente à Rua Tocantins, nº 54, Centro, na cidade de Candiba, estado da Bahia, para prestação de serviços como recepcionista no Hospital Municipal de Candiba Bahia durante o período de enfrentamento do Covid-19, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este contrato tem por finalidade a prestação de serviços como recepcionista no Hospital Municipal de Candiba Bahia durante o período de enfrentamento do Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços aludidos na Cláusula anterior serão prestados dentro do prazo estabelecido em Lei, quando for o caso ou nas datas especificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICA DO CONTRATADO: A CONTRATADA e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: A CONTRATADA se obriga a prestar serviços como recepcionista no Hospital Municipal de Candiba Bahia durante o período de enfrentamento do Covid-19.

Parágrafo Único: É obrigação da CONTRATADA manter, durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: O preço dos serviços e condições de pagamento serão os seguintes: Valor Global de **R\$2.090,00 (dois mil e noventa reais)**, a ser pago em parcelas mensais no valor de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais). **Vigência: 31/12/2020.**

Parágrafo Primeiro – pelos serviços enumerados na cláusula primeira, salientamos que as despesas serão computadas da seguinte forma:
I – 60% dos serviços serão computados em pessoal e 40% serão computados em insumos no intuito de não ser contabilizado todo o valor dentro do limite estipulado no art 20 da lei de responsabilidade fiscal.

CLÁUSULA SEXTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com a execução dos serviços, objeto do presente contrato, na importância prevista na Cláusula anterior correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Projeto/Atividade: 2.075 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19 – Portaria 1666.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Parágrafo Único - Das Previsões Orçamentárias: Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DO PREÇO: Os valores estipulados na Cláusula Quinta serão reajustados na mesma proporção e índice da inflação utilizado pelo Governo Federal na atualização de suas obrigações, garantido sempre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.080/90 e das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Global

31/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:20:10
172801728 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: FMS - COVID19-POT16666
AGENCIA: 1728-0 CONTA: 14.818-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/12/2020
NR. DOCUMENTO	171.728.510.014.046
VALOR TOTAL	1.045,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOSANE R FERNANDES
AGENCIA: 1728-0 CONTA: 510.014.046-8
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 171.728.000.014.818

=====

NR.AUTENTICACAO E.8DF.51E.D0E.95D.E3F
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.